



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.054 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

**FLÁVIO TONIN**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua 01 - do loteamento Dr. Carlos Augusto de Camargo Andrade, de - Rua José Bitto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con trário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 17 de novembro de 1.993.

**FLÁVIO TONIN**  
Prefeito Municipal

Handwritten initials and marks